



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

1ª Vara Cível

Processo nº 0003041-69.2014.827.2713

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: JOÃO BATISTA DE SENA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (20/09/2019), em cumprimento ao mandado anexado no evento 40, extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me ao endereço indicado, e ali estando, observadas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito:

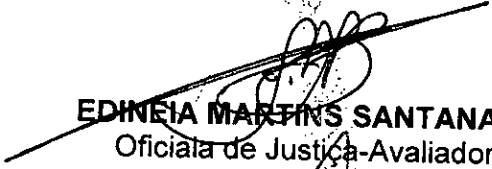
**DESCRIÇÃO:** "Um lote urbano de nº 05, da Quadra 09, sito à Rua das Palmeiras, no loteamento Setor Araguaia, nesta cidade, com área de 360,00 m<sup>2</sup>., medindo: 12,00 metros de frente para a Rua das Palmeiras, 12,00 metros aos fundos, dividindo com Faixa de Domínio da Rodovia GO-280; Por 30 metros nas laterais, dividindo à direita com lote nº 04 e à esquerda com lote nº 06." O imóvel foi matriculado sob o nº M-6.993, no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Colinas do Tocantins/TO.

**AVALIAÇÃO:** Tendo-se por referência os valores do mercado imobiliário local, observando-se a localização, topografia e benfeitorias existentes no imóvel, AVALIO o imóvel acima descrito em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

**Obs.:** A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte auxiliar de pesquisa, imobiliárias e corretores locais.

Ato contínuo, nomeei depositário do bem o Sr. Luismar Sebastião Luciano Barbosa, Depositário Público desta Comarca, que aceitou o encargo sob as penas da lei.

Nada mais para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado, por mim, Oficiala de Justiça – Avaliadora, e pelo Depositário.



**EDINEIA MARTINS SANTANA SÁ**  
Oficiala de Justiça-Avaliadora



**LUISMAR SEBASTIAO LUCIANO BARBOSA**  
Depositário Público